



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ATA N.º 01/2013

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra reuniu pela primeira vez, nas suas instalações de Agualva, sito na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém.-----

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente de Junta, Carlos Casimiro e estiveram presentes os Senhores Vogais: Vogal Secretário Luís Silva, Vogal Tesoureiro João Castanho, Vogal Mário Condessa, Vogal Helena Cardoso, Vogal Joana Marques e Vogal Teodósio Alcobia. -----

Apresentada a Ordem de Trabalhos, a mesma consta do seguinte: Ponto Um – Informações: Despacho n.º 1/2013, do Presidente de Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros;-----

Despacho n.º 2/2013, do Presidente de Junta, relativo à designação do substituto legal;-----

Despacho n.º 3/2013, do Presidente de Junta, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro;-----

outras informações.-----

Ponto Dois – Deliberações com as seguintes propostas:-----

Proposta n.º 1/2013, do Presidente de Junta, relativa à delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proposta n.º 2/2013, do Presidente de Junta, relativa ao limite de delegação de autorização de despesa, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proposta n.º 3/2013, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do n.º 1 do artigo 17.º e da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proposta n.º 4/2013, relativa à convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proposta n.º 5/2013, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de março;-----

Ponto Três – Outros Assuntos:-----

Regimento da Junta de Freguesia;-----

Autorização de condução de viaturas;-----

Horário do expediente;-----

Orçamento até final de 2013;-----

Regulamento e Tabela de Taxas;-----

Apreciação da situação financeira da Freguesia;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Apreciação da correspondência recebida.-----

--- Tomou a palavra o Sr. Presidente dando início ao período da ordem do dia -----

Ponto Um – Informações-----

--- Continuando no uso da palavra, o Sr.º Presidente juntamente com os restantes vogais do executivo apreciaram e discutiram os vários despachos mencionados na ordem de trabalhos. Foi ainda apresentado um despacho extra ordem, com o n.º 04/2013, do Presidente de Junta, relativo à subscrição de atestados.-----

No Despacho n.º 1/2013, do Presidente de Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros, o Sr. Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, na qualidade de Presidente de Junta e ao abrigo dos n.º 2 e 3 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, decidiu a seguinte distribuição de cargos, funções e pelouros pelos membros do executivo da Junta de Freguesia:-----

Carlos Miguel Casimiro Pereira, com o **cargo** de Presidente. **Pelouros:** Coordenação das atividades da junta, Urbanismo e ordenamento do território, Gestão do espaço público, Obras e inovação, Mobilidade e transportes, Recursos humanos, organização interna, Desenvolvimento sustentável, agenda local XXI, Segurança e Proteção Civil.-----

Luís Carlos Rato da Silva, Secretário com as **Funções:** Elaboração das atas das reuniões da junta, na falta de funcionário nomeado para o efeito, certificação, independentemente de despacho do Presidente, do conteúdo das atas das reuniões da junta, subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente, execução do expediente da junta, certificação, mediante despacho do presidente, dos factos e atos que constem dos arquivos da freguesia. **Pelouros:** Ação Social, Terceira Idade e Saúde.-----

João José Coelho Castanho, Tesoureiro com as **Funções:** Arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente. **Pelouros:** Área administrativa e financeira, Contabilidade, Tesouraria, Gestão Patrimonial e Inventário.-----

Mário Filipe Ilhéu Condessa, 1º Vogal com os **Pelouros:** Gestão do Espaço Público (Manutenção de passeios e calçadas), Obras de manutenção de equipamentos da freguesia.-----

Maria Helena Correia Pissarro Cardoso, 2º Vogal com os **Pelouros:** Cultura, Educação e Processo de compras.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Joana Fernandes Marques, 3º Vogal com os **Pelouros:** Juventude, Desporto e Integração Social.-----

Teodósio Maria Alcobia, 4º Vogal com os **Pelouros:** Ambiente, Feiras (manutenção) e Associativismo AUGI.-----

No referido despacho consta ainda que: a assinatura de documentos por parte dos vogais obriga a mencionar a seguinte expressão: (Por delegação de competência do Presidente. Despacho n.º 1/2013) e a atividade de cada vogal é feita em colaboração e após articulação do Presidente.-----

No Despacho n.º 2/2013, do Presidente de Junta, relativo à designação do substituto legal, o Sr. Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, na qualidade de Presidente da Junta e ao abrigo da alínea b) do número 2 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, nomeia como substituto legal o vogal Secretário Luís Carlos Rato da Silva nas situações de faltas e impedimentos.-----

No Despacho n.º 3/2013, do Presidente de Junta, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro, Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, na qualidade de Presidente de Junta e ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidiu exercer as suas funções de Presidente da Junta da União das Freguesias de Agualva e Mira-Sintra em regime de tempo inteiro a partir de 26 de outubro de 2013.-----

No Despacho n.º 4/2013, do Presidente de Junta, relativo à subscrição de atestados, o Sr. Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, na qualidade de Presidente de Junta e ao abrigo alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, decidiu atribuir ao Sr. Vogal Secretário Luís Carlos Rato da Silva a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente da junta de freguesia. Com este enquadramento, e tendo em conta a necessidade de prever a assinatura dos atestados na falta dos elementos designados para o efeito, decidiu que na ausência do Secretário, subscreva os atestados o Tesoureiro, na ausência deste, qualquer um dos restantes membros do executivo.-----

--- Não havendo mais informações passou-se ao segundo ponto. -----

Ponto Dois – Deliberações.-----

--- Passou-se à apreciação e votação das propostas.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

a) Proposta n.º 1/2013, do Presidente de Junta, relativa à delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

b) Proposta n.º 2/2013, do Presidente de Junta, relativa ao limite de delegação de autorização de despesa, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

c) Proposta n.º 3/2013, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do n.º 1 do artigo 17.º e da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

d) Proposta n.º 4/2013, relativa à convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

e) Proposta n.º 5/2013, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de março;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De imediato passou-se ao terceiro ponto.-----

Ponto Três – Outros assuntos.-----

Neste ponto foram abordados todos os assuntos que constam neste ponto, que a seu tempo serão levados a reunião do executivo.-----

--- A presente ata encontra-se gravada e guardada em ficheiro próprio.-----

--- Nada havendo mais a tratar, o Sr.º Presidente colocou a aprovação da presente ata em minuta, no que diz respeito a propostas e deliberações, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

--- Por fim o Sr.º Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e quinze minutos. Para constar lavrou-se a presente Ata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Presidida pelo Presidente de Junta,

Carlos Casimiro

Secretariada pelo Vogal Secretário,

Luís Rato

